



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.006.477/2015

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 14 de 21/01/2016, pág. 22


Rubrica

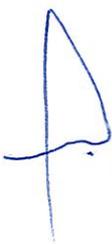
193727-8
Matrícula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STDF).

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica, Advogado ELSON DOS SANTOS RONNA e NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP, com domicílio na SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000, Ent. B-50, Salas 725/727 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.482/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, Cédula de Identidade nº 934.277 SSP/DF e CPF nº 462.430.541-87, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, exclusivamente para despesas de comunicação via rádio relativa a SUTRAN e BPRv, conforme Parecer nº 090/2015 – GEPAR/DICAJ/PROJUR/DER/DF, de lavra de Drª Flávia Regina Amorim Bagatin da Rocha às fls. 265/268, a Fonte de Recursos 237, consoante




solicitação do Executor do contrato às fls. 270/271 e autorização do Senhor Diretor Geral à fl.273 do processo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 016/2015.

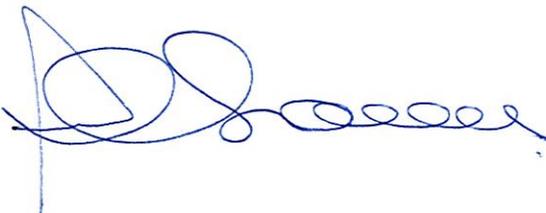
Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, de janeiro de 2016.

Pelo DER/DF:


Eng. Henrique Ludovice
Diretor Geral
DER / DF

Pela CONTRATADA:



ESR/13jan2016

